

DESCARBONIZAÇÃO DAS EMPRESAS

OBJETIVO



Este aviso visa apoiar empresas na transição climática, através do financiamento de investimentos que promovam a eficiência energética e a redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS



Empresas de qualquer dimensão

DEADLINES DE CANDIDATURA	INCENTIVO
Ainda não foi definido, o RPA permite apresentar uma manifestação de interesse manifestação de interesse (sem alvo de avaliação) para que se possa avançar com os respetivos investimentos	100% se as intervenções não forem em edifícios 30% a 75% para os restantes
REQUISITO OBRIGATÓRIO	ORÇAMENTO MÍNIMO
Redução $\geq$ 30% de GEE	N/A



DESPESAS ELEGÍVEIS

Obras e equipamentos em edifícios:

- Isolamento térmico (paredes, coberturas, caixilharias);
- Painéis solares, bombas de calor, armazenamento de energia;
- Sistemas de ar condicionado e ventilação mais eficientes;
- Infraestruturas de carregamento elétrico;
- Sistemas de digitalização (automação, sensores, banda larga);
- Telhados verdes, aproveitamento da água da chuva.

Equipamentos industriais:

- Substituição/adaptação de máquinas e sistemas por versões mais eficientes;
- Custos totais ou só o sobrecusto da eficiência energética, consoante o caso

Serviços técnicos e apoio ao projeto:

- Auditorias energéticas (antes e depois)
- Estudos, diagnósticos, certificações;
- Consultoria técnica e validação de despesa por contabilista ou ROC.

Tecnologias digitais:

- Software, soluções inteligentes, licenças ligadas à eficiência energética



OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

- Obrigatório existir uma auditoria energética “ex ante”
- A dotação disponível é de aproximadamente 205 M€.
- Majorações:
 - Até 10 p.p. se o apoio for concedido a médias empresas e até 20 p.p. se o apoio for concedido a micro ou pequenas empresas;
 - Até 15 p.p. se o investimento se situar nas regiões Norte, Centro ou Alentejo e até 5 p.p. se o investimento se situar nas zonas c) do mapa de auxílios regionais;
 - Até 15 p.p. quando o auxílio induzir uma melhoria na eficiência energética do edifício, medida em energia primária de, pelo menos, 40 % face ao pré-projeto.
- O que não é financiado:
 - Equipamentos a combustíveis fósseis (ex: gás natural);
 - Projetos para cumprir normas obrigatórias da UE;
 - Projetos já apoiados por outros programas (exceto com desistência)

PORTUGAL@LEYTON.COM

LEYTON.COM

PORTUGAL

Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 113 –
5.º Andar
4100-359 Porto

+351 910 251 083

LEYTON PORTUGAL
NIF: 516881655

